



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2009

Súmula: Acrescenta o Inciso XXIV ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 032/2009 do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA ADITIVA:

Artigo 1º - Fica acrescentado no Art. 1º do Projeto de Lei nº 032/2009 do Poder Executivo, o Inciso XXIV com a seguinte redação:

“XXIV – UNIVALE”.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.


Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

Justificativa oral pelo proponente.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 325
Ivaiporã, 22 de 05 de 2009

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 25 / 05 / 2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO
Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 01/06/09
Ata(s) n.º 2601

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO
Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 01/06/09
Ata(s) n.º 2602

Reunião Extraordinária

3ª Discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 02/06/09
Ata(s) n.º 2603



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2009

Súmula: Acrescenta o Inciso XXIV ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 032/2009 do Poder Executivo, e dá outras providências

PARECER :

A Comissão acima mencionada examinando o referido Projeto de Emenda Aditiva, que foi redigido em Português dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer. Quanto ao seu mérito, a Comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 1º de junho logo após a Sessão Ordinária e outra no dia 02 de junho de 2009 às 18h:00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2009 – Súmula: Acrescenta o Inciso XXIV ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 032/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.

2- Projeto de Lei 032/2009 do Poder Executivo – Súmula: Introduce alteração no Art. 62 da Lei nº 1.517/2008 (Plano Diretor do Município de Ivaiporã).

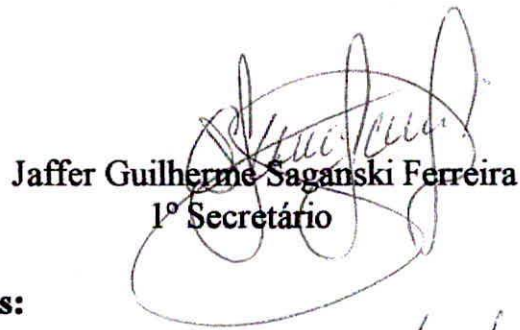
3 – Projeto de Lei nº 33/2009 do Poder Executivo – Súmula – Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 42/2009 do Executivo – Súmula: Autoriza a realização de reformas em prédio da Associação dos Moradores da Vila São José e Monte Castelo.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.



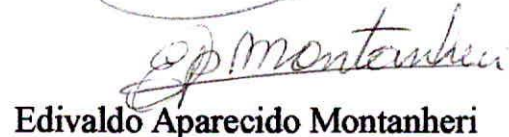
Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente



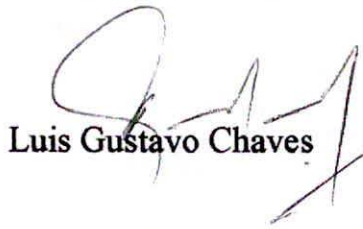
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva



Edivaldo Aparecido Montanheri



Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves



Mário Hort



Sadi Marcondes Mendes



Sebastião Bonfim Matos